
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação total do relatório da prestação de contas do Serviço de acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Deliberação nº 051/2016 CEAS PR -referente :

- **2º semestre de 2022.**

Saldo em 06/2022 – **R\$ 171.302,80**

1) Parcelas recebidas – R\$ 29.250,00

2) Rendimentos – R\$ 6.126,67

3) Despesas – 106.267,15

Saldo em 12/2022 – **R\$ 100.412,32**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cassia Regina Gatto Sgoda

Código Identificador:509224D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>